

P O R T A R I A

Nº 0545/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 11512/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DEDITIR o servidor **DOUGLAS SOARES BRITO**, Auxiliar de Atividades Escolares, matrícula nº 6884-5, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 219, por infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, todos da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito